



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 003/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

**Dispõe sobre a constituição de Comissão Representativa e dá outras providências**

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Nanuque no recesso parlamentar, referente o período de 02.01.2013 a 31.01.2013, composta pelos seguintes Vereadores:

**RIVALDO MONTEIRO DA SILVA  
GILSON COLETA BARBOSA  
GILMAR DOS SANTOS PEREIRA  
ANTÔNIO GOMES DE ARAUJO  
ODILON MENDES CARVALHO JUNIOR**

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída, funcionará sob a Presidência do Vereador **RIVALDO MONTEIRO DA SILVA**.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

**RIVALDO MONTEIRO DA SILVA  
PRESIDENTE**